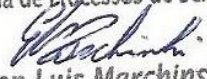


EDITAL Nº 09/2021-CPS

O Coordenador da Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, para atendimento ao artigo 42 da Resolução UNIV 27 de 7 de Julho de 2016, a qual é parte integrante do Manual do Candidato (Edital 07/2020-CPS), torna pública a pontuação derivada da média aritmética simples do somatório individual dos pontos alcançados pelos candidatos de todos os cursos, que realizaram as provas do Processo Seletivo Seriado do Triênio 2018/2020, resultante em **1.375 pontos**, como mínima para inclusão no respectivo processo classificatório.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS

Edson Luis Marchinski
Coordenador